ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Xaxim/SC.

O Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

I – a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de discussão, avaliação e proposição de políticas públicas de saúde;

III – a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Xaxim/SC.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado estabelece as normas de organização, funcionamento, objetivos, composição e desenvolvimento dos trabalhos da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada conforme cronograma definido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica a Comissão Organizadora responsável pelo cumprimento e execução do Regimento Interno aprovado.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC, 22 de abril de 2026.